

Dec. 1.455/2013



FOLHA Nº 01  
DATA 05/09/13  
RUBRICA *[Signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

## PROCESSO

Nº 1180/13

Interessado: Delegador Selimar Barbosa da Silva  
Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2013

Assunto: Concede Título de cidadão Colatinense ao  
Sr. Romário Martins dos Santos.

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

*[Signature]*



D.L. 1.459/13  
9 816/13

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02  
DATA 05/08/13  
RUBRICA *Ju*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 /2013**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ROMÁRIO MARTINS DOS SANTOS.....**

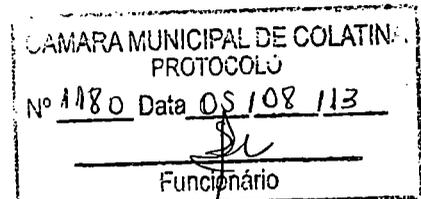
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

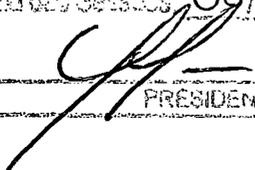
**Artigo 1º** - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao **SENHOR ROMÁRIO MARTINS DOS SANTOS** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

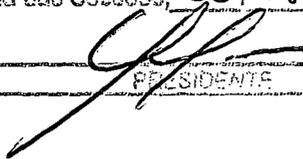
**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 05 de Agosto de 2013.

*Jolimar Barbosa da Silva*  
**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
Vereador



AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 05/08/2013  
  
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 05/08/2013  
  
PRESIDENTE

**Curriculum Vitae**

**Romário Martins dos Santos**

Endereço: Rua Santa Maria, S/N, Boapaba

Colatina, Es

CEP: 29710-050

Telefone: (27) 9867-0336

Foto  
3x4

**Dados Pessoais:**

---

**Data de nascimento:** 28 de Julho 1985

**Natural de :** Ubatã ( Bahia)

**Estado Civil:** Solteiro

**Profissão:** Motorista

**Habilitação:** A e C

Eu Romário Martins dos Santos Vim para o Espírito Santo em Fevereiro de 2007, em busca de trabalho, desde então, minha maior dificuldade foi conviver longe de minha Família, com o passar do tempo, constitui uma nova família Minha esposa e meu filho, e atualmente sou funcionário da Empresa Gatti & Pedroni LTDA.

Conquistei várias amizades e estou satisfeito por estar morando em Colatina ES.

Romário Martins dos Santos

**Romário Martins dos Santos**



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2013**, protocolizado nesta Casa no dia 05 de agosto de 2013, de autoria do vereador **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. ROMÁRIO MARTINS DOS SANTOS**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 05/08/2013.

**Este é o Relatório.**

Trata-se de proposição de autoria do vereador **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **Romário Martins dos Santos** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

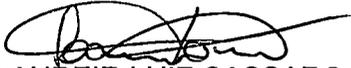
Este projeto contém 01 (um) anexo e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

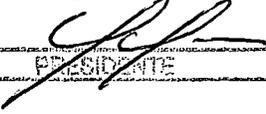
**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2013**.

Sala das sessões, em 05 de Agosto de 2013.

  
ALCENIR COUTINHO  
PRESIDENTE

  
LAUDEIR LUIZ CASSARO  
VICE-PRESIDENTE

  
ANTONIO JUNCA BRAGATO  
MEMBRO

Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 05/08/2013  
  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.455/2013**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SENHOR ROMÁRIO MARTINS DOS SANTOS. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR ROMÁRIO MARTINS DOS SANTOS** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

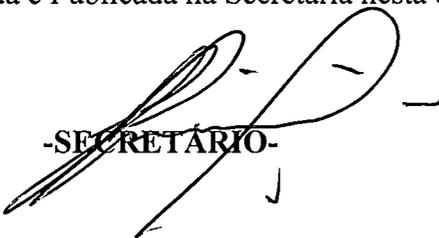
**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 05 de agosto de 2013.

  
-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

  
-SECRETÁRIO-